

AUMENTOS DE MAIS DE 80% SÓ PARA FUNÇÃO PÚBLICA

Novos salários mínimos do sector privado deverão continuar muito abaixo do custo do cabaz básico

- A informação transmitida pelos “patrões” veio como um balde de água fria para todos os trabalhadores do sector privado que esperavam aumentos relativamente mais “generosos” este ano devido à implementação da Tabela Salarial Única (TSU) no sector público. Não só os salários aprovados para os privados constituirão uma parcela ínfima do aumento aprovado para a função pública como também, e à semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, ficarão abaixo do mínimo necessário para aquisição de uma cesta alimentar básica para garantir o mínimo de sobrevivência das famílias.



O sector privado não está em condições de proceder a um ajuste de salários seguindo os aumentos verificados no sector público, com a implementação da Tabela Salarial Única (TSU). Esta é a principal mensagem que marcou a primeira sessão da Comissão Consultiva do Trabalho (CCT), realizada na última quinta-feira, 09 de Março, em Maputo.

Frustrando as expectativas dos trabalhadores no sector privado, o Presidente da CTA, Agostinho Vuma, decidiu excluir, logo na primeira sessão do CCT, a possibilidade de estabelecimento de um “paralelismo” com a TSU ao longo do processo. “Queremos caminhar com equilíbrio salarial e a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora com muita harmonia. Entretanto, devemos acautelá-los e dar o devido tempo para uma reflexão sobre as nossas capacidades de revisão salarial nos moldes que todos esperamos e consideramos que, para 2023, a CTA não está em condições de usar o paralelismo da TSU”, alertou¹.

Este posicionamento não converge com as expectativas mais optimistas dos trabalhadores do sector privado sobre a existência de “boas premissas” para negociação dos novos salários na sequência da aprovação da TSU pelo Governo². Aliás, a Organização dos Trabalhadores de Moçambique (OTM-Central Sindical) contava com as referidas “boas premissas” da TSU para, finalmente, negociar salários suficientes para a compra de uma cesta familiar básica capaz de permitir a sobrevivência durante um mês “sem apertos”. Entretanto, como tem acontecido nos outros anos, muito provavelmente o Sindicato e os seus trabalhadores voltarão a sair frustrados das negociações.

Trata-se do habitual conflito de interesses entre trabalhadores e empregadores que gera discussões acaloradas no final do primeiro trimestre de cada ano. Enquanto os trabalhadores apresentam anualmente argumentos para alcançar taxas salariais mais altas para melhorar o seu bem-estar, os empregadores apresentam contra-argumentos para oferecer salários mais baixos para maximizar os seus lucros.

A principal diferença é que, ao contrário dos anos anteriores, os funcionários da Função Pública não ficarão reféns das negociações que deverão ocupar

a CCT nos próximos dias. Na sequência da implementação da TSU, o salário mínimo na função pública registou um aumento de mais de 80%, de 4.688 Meticais, aprovados em Abril 2022, para 8.758,00 Meticais, um ajuste acima da inflação registada no período e, portanto, suficiente não só para recuperar, mas também para aumentar o poder de compra dos funcionários públicos na base.

O aumento registado no salário mínimo na Função Pública criou um verdadeiro fosso sem precedentes naquilo que é considerado o “mínimo” para sobrevivência no sector público e no sector privado. Durante vários anos, o salário mínimo na função pública permaneceu como um dos mais baixos das tabelas aprovadas anualmente pelo Governo (perdendo apenas para o sector 1 – Agricultura, pecuária, caça e silvicultura). Com a implementação da TSU, os salários mínimos na Função Pública beneficiaram de um aumento sem precedentes, posicionando-se como um dos mais altos comparativamente a outros sectores. Com efeito, a taxa de ajuste de mais de 80% implicada pela implementação da TSU na Função Pública é 11 vezes maior que a taxa de ajuste salarial mais alta registada no sector privado na revisão de Abril, cerca de 7,6%³.

“

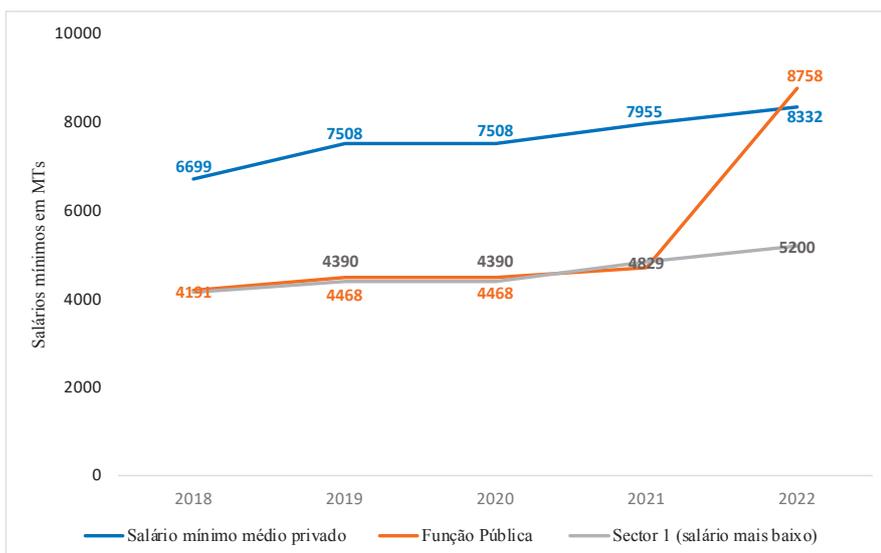
O aumento registado no salário mínimo na Função Pública criou um verdadeiro fosso sem precedentes naquilo que é considerado o “mínimo” para sobrevivência no sector público e no sector privado. Durante vários anos, o salário mínimo na função pública permaneceu como um dos mais baixos das tabelas aprovadas anualmente pelo Governo (perdendo apenas para o sector 1 – Agricultura, pecuária, caça e silvicultura).

”

¹ Mboane, N. (2023, 9 de Março). Sector privado sem condições para salários com base na TSU. O País Económico.

² Idem 1

³ Do reajuste salarial aprovado pelo Governo em Abril último, o sector 1, da agricultura, caça e silvicultura, registou o maior aumento entre os sectores – cerca de 7,6%, passando de 4829 para 5200 Meticais.



Dadas as dinâmicas de fixação dos salários mínimos no sector privado que estão mais dependentes de factores como o crescimento, rentabilidade do sector e da produtividade do factor trabalho, uma taxa de ajuste salarial ao nível da registada na Função Pública é muito improvável. Pelo que, mesmo após a negociação, os funcionários públicos continuarão muito mais bem preparados para enfrentar a crescente subida no custo de vida e deterioração do poder de compra relativamente à boa parte dos trabalhadores do sector privado.

Neste contexto, não só os salários aprovados para os privados constituirão uma parcela ínfima daqueles aprovados para a função pública como também, e à semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, ficarão abaixo do mínimo necessário para aquisição de uma cesta alimentar básica para garantir o mínimo de sobrevivência das famílias. Isso implica que, muito provavelmente, a política de salário mínimo deverá, mais uma vez, falhar no cumprimento do objectivo primário que orienta a sua fixação: prover aos trabalhadores das classes mais baixas de recursos que lhes garantam as mínimas condições de vida.

A negociação dos novos salários para o sector privado vem num momento atípico de deterioração do poder de compra das famílias e aumento da prevalência da pobreza⁴. E aqui a questão é precisamente como os baixos salários mínimos que são fi-

xados conseguem fazer face ao cada vez mais crescente custo do cabaz básico⁵, estimado em 10.652 meticais para uma família típica em áreas rurais de Moçambique em 2022⁶.

O exemplo mais elucidativo dos desafios porque as famílias passam é o recente agravamento em três meticais da tarifa de transporte (com perspectivas de uma nova subida de quatro meticais nos próximos meses). Com o agravamento, uma pessoa passa a gastar, em média, 60 meticais/dia com o transporte, contra os anteriores 48 meticais. Assumindo 21 dias úteis, são despendidos 1.260 meticais/mês/pessoa com o transporte, cerca de 24% do salário mínimo mais baixo (5.200,00 Meticais). Considerando que este custo é igualmente suportado por todos membros dos agregados familiares com as mesmas necessidades de deslocação, num contexto em que se estima uma média de cerca de cinco membros por agregado familiar no país⁷, o peso das despesas com o transporte acaba absorvendo boa parte do rendimento familiar.

Face à rigidez dos salários nominais para compensar a tendência de deterioração do poder de compra das famílias, a política de fixação do salário mínimo emerge como o último recurso para assegurar a protecção social necessária no que respeita à satisfação das condições mínimas de vida. Entretanto, a referida política tem falhado recorrentemente no cumprimento deste mandato.

⁴ Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano (2022), cerca de 60% dos moçambicanos vive abaixo da linha de pobreza.

⁵ É preciso recordar que, como resultado da baixa fiscalização e falta de oportunidades de emprego no país, os salários pagos em alguns sectores situam-se abaixo do mínimo.

⁶ Anker Living Wage and Income Research Institute – https://www.globallivingwage.org/wp-content/uploads/2022/08/Mozambique-Living-Income-Update-2022-FV-08142022_Final-1.pdf

⁷ Inquérito sobre Orçamento Familiar – IOF 2019/20



A negociação do salário mínimo no país é feita através de um mecanismo tripartido ao nível da CCT: representantes do Governo, sindicatos e empregadores. A CCT é presidida pela Ministra do Trabalho e Segurança Social, Margarida Talapa. Neste mecanismo, o papel da CCT é discutir e apresentar propostas ao Conselho de Ministros, a quem cabe tomar a decisão final.

Até 2022, o salário mínimo vinha sendo actualizado utilizando uma fórmula que considera a inflação média anual, crescimento económico por sector e um factor de negociação, que visa restaurar o poder de compra e compensar os trabalhadores pelo aumento da produtividade. Passam-se duas décadas desde que a fórmula foi instituída em 2002, encontrando-se, portanto, descontextualizada. E aqui, um dos principais factores críticos que tem sido levantado é exactamente como o uso da inflação média, em detrimento da acumulada que permite as famílias recuperar a deterioração do poder de compra que é registada no período entre os ajustes.

O período de deterioração acelerada do padrão de vida dos moçambicanos impõe uma reflexão profunda não só sobre os modelos de fixação do salário mínimo, mas também sobre o que se pretende com esta importante política no país. O papel do salário mínimo como um instrumento de protecção dos trabalhadores com baixos rendimentos não pode ser encarado apenas uma formalidade. En-

quanto estas preocupações não forem devidamente atendidas, teremos, anualmente, novos salários aprovados através de longas sessões da CCT, mas ainda abaixo do custo do cabaz básico como tem acontecido nos últimos anos.

“

O período de deterioração acelerada do padrão de vida dos moçambicanos impõe uma reflexão profunda não só sobre os modelos de fixação do salário mínimo, mas também sobre o que se pretende com esta importante política no país. O papel do salário mínimo como um instrumento de protecção dos trabalhadores com baixos rendimentos não pode ser encarado apenas uma formalidade

”



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: Gabriel Manguela
Layout: CDD

Contacto:
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

Twitter: CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS PROGRAMÁTICOS



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

